

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 6497-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **27 de Junho de 2023 a 12 de Julho de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Manutenção Mensal de Elevadores

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contrato de Prestação Serviços de Manutenção Mensal, Corretiva e Emergencial dos Elevadores de Monta Carga e Fosso da Orquestra do Theatro Municipal de São Paulo. A contratada será responsável por revisões e manutenções nos sistemas elétricos dos equipamentos e quadros elétricos de comando. Os serviços serão realizados nos seguintes elevadores: - Elevador de Fabricante Atlas linha MC Capacidade: 3000 KG 2 paradas; - Elevador de Fabricante Atlas linha MC Capacidade: 3000 KG 2 paradas; Edifício Theatro Municipal - Praça Ramos de Azevedo, República 01037-010 São Paulo (SP) A CONTRATADA arcará com despesas de mão de obra, despesas com sua equipe de funcionários, equipamentos para executar as tarefas, produtos necessários para o perfeito funcionamento das máquinas, equipamentos de segurança, equipamentos de comunicação, estruturas temporárias (andaimes, escadas), materiais para lubrificação de peças mecânicas, substituição de peças mecânicas e elétricas e outros. As manutenções incluem troca de peça para funcionamento perfeito dos equipamentos sem acréscimo de custo para a CONTRATANTE. A CONTRATADA deve possuir equipe técnica qualificada em quantidade necessária para realizar os atendimentos, fornecer cursos se necessário e fornecer uniforme, além de arcar com a alimentação, transporte de outros. A CONTRATADA deverá cumprir legislação vigente, em especial lei Nº10.348 de 4 de setembro de 1987, e demais normas e resoluções vigentes para elevadores, arcar e providenciar quaisquer documentações necessárias para as devidas regularizações, ART'S, RIAS e outros, também deverá

possuir conhecimento de normas de segurança e qualidade da CONTRATANTE e suas práticas.

A CONTRATADA ainda será responsável por:

Realizar manutenções utilizando EPI's e EPC's adequados;

Ordem de serviço a cada manutenção realizada que deverá ser entregue em até 1º dia útil após a realização das manutenções;

Disponibilizar cronograma anual das manutenções preventivas (podendo ser alterado conforme agenda de eventos nos espaços);

Os atendimentos emergenciais devem ocorrer em até 02 (duas) horas após a abertura de chamado, independente do horário e/ou dia da semana.

Todos materiais, ferramentas e equipamentos necessários para execução dos serviços será de responsabilidade da contratada.

Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.

Realizar a entrega de documentações necessárias sempre que solicitado;

Será firmado entre as partes contrato com vigência de dois (2) anos para os serviços objeto de contratação.

Visita Técnica:

Para correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

Na execução dos serviços a empresa se responsabiliza também por:

a). Executar os serviços descritos no escopo, dentro das especificações, padrões e normas técnicas aplicáveis, segundo os critérios de qualidade usualmente exigidos para serviços dessa natureza.

b). Todo material e mão de obra especializada para execução dos serviços.

c). Prestar os serviços pontualmente, respeitando o cronograma de trabalho estabelecido pela CONTRATANTE e priorizando os compromissos aqui assumidos.

d). Disponibilizar para execução dos trabalhos, mão-de-obra qualificada e com experiência, assim como os equipamentos necessários para a condução dos serviços.

e). Portar as licenças obrigatórias, as inscrições e os registros necessários para exercer as respectivas atividades profissionais.

F). Respeitar toda a legislação aplicável e, quando for o caso, os documentos internos da CONTRATANTE e do Theatro Municipal de São Paulo

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

- 1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;
- 1.2 - Dados Bancários PJ;
- 1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração.
- 1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa.
- 1.5 - Certidão Negativa CADIN Municipal
- 1.6 – Fornecedor ao menos dois (2) atestados de capacidade técnica de contrato semelhante.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link: [regulamento-de-compras-novo-1.pdf](#) (theatromunicipal.org.br)

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a

substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) (11) 3367-7213 ramal 7213